



DELIBERAÇÃO 005/CMDDPI - 02 DE MAIO de 2023.

Publica a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo da escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMDDPI no Biênio / 2023/2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal N°8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em 64ª Reunião Extraordinária realizada no dia 02/05/2023. Ata 120.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha de representantes da sociedade civil, que integrarão CMDDPI no Biênio 2023/2025, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido conselho.

Art. 2º - A Comissão eleitoral terá a seguinte composição:

Suzana da Silva Baruki Correa - Secretaria Municipal de Assistência Social. Presidente

Tereza Cristina Carvalho de Arruda Costa - Fundação de Esportes de Corumbá/FUNEC

Josiane Cecília Batista de Almeida Cruz - Asilo São José da Velhice Desamparada

Maria Angélica de Jesus Timóteo Amorim - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Relator

Art. 3º - Cabe ao CMDDPI, assessorar a comissão e propiciar - lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive disponibilizando a secretária executiva do mesmo providencias de materiais, divulgação dos atos, espaços para reuniões, funcionamento e início ao processo eleitoral.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzana da Silva Baruki Corrêa

Presidente do CMDDPI

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0ce9ec63

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>